



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento de Competente, solicitando que conste na Lei Orçamentária Anual (LOA) referente ao exercício de 2018 a alíquota mínima de 4% (quatro por cento) para o departamento assistência social.

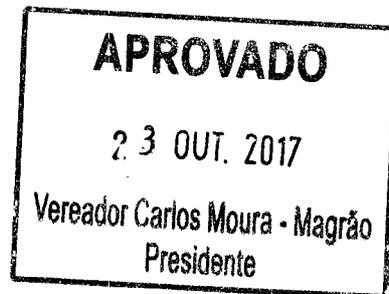
REQUERIMENTO Nº 3036/2017

Autor: RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO QUE CONSTE NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 A ALÍQUOTA MÍNIMA DE 4% (QUATRO POR CENTO) PARA O DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROTOCOLO GERAL Nº 3735/2017

Data: 23/10/2017 - Horário: 13:36



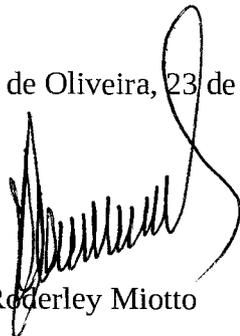
Senhor Presidente,

Considerando que o Ministério de Desenvolvimento Social fará um corte para o próximo ano de aproximadamente de 98% (noventa e oito por cento) do recurso destinado para proteção social básica;

Considerando que este recurso é o que viabiliza as ações dos Centros de Referência de Assistência Social e sem essa verba resta ao município fomentar financeiramente as ações. Logo, solicitamos que seja aplicado o percentual mínimo de 4% (quatro por cento) do orçamento da prefeitura, para o próximo ano, nas ações da assistência social;

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado, ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento de Competente, solicitando que conste na Lei Orçamentária Anual (LOA) referente ao exercício de 2018 a alíquota mínima de 4% (quatro por cento) para o departamento assistência social.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de Outubro de 2017.


Vereador Roderley Miotto